



terça-feira, 16 de abril de 2019 – 17:56

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2019.045.000012-2-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 003-A/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias, tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o Parecer nº 071.001/2019 da Procuradoria Geral do Município, o pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, vem, pelo presente, tornar público que a impugnação protocolada pela empresa **BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.901.717/0001-11, através do processo de nº 2019.115.001964-0-PA, foi considerada **INTEMPESTIVA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde